



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

BOLETIM N. 07/2025

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

SÉTIMA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA **17 DE MARÇO DE 2025**

SEGUNDA-FEIRA – 14:00 HORAS

DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

OSÉIAS JORGE
Presidente

MÁRCIA REBESCHINI
1ª Secretária

PAULINHO BICHOF
2º Secretário



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE
17 DE MARÇO DE 2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

DEBATES AGENDADOS:

Dia 17 de março, debate em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 78/2025**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, sobre o REURB do bairro Chácaras de Recreio Represa.

Recebemos o ofício n. 01/2025 – Informando sobre o recebimento de recursos financeiros no valor de R\$ 11.193,75 em conta da APM da EMEFEI Alzira Ferreira Delegá.

PAUTA DE INDICAÇÕES

1. **N. 137/2025** - Autor: MARCELO MAITO
Indica ao Poder Executivo a necessidade de implantação de rampa de acesso conforme a norma de acessibilidade NBR 9050, no calçadão da Rua Alexandre Bassora.
2. **N. 138/2025** - Autor: MARCELO MAITO
Indica ao Poder Executivo a realização de mutirão para atualização de RG na Vila da Melhor Idade.
3. **N. 139/2025** - Autor: MARCELO MAITO
Indica ao Prefeito Municipal a limpeza da Rua Pedro Abel Jankovitz, na Vila dos Idosos.
4. **N. 140/2025** - Autor: LICO RODRIGUES
Indica ao Poder Executivo a necessidade de roçagem do mato alto no entorno das placas de sinalização nas laterais da rodovia Estrada Vicinal Rodolfo Kivitz no sentido Americana / Santa Bárbara do Oeste.
5. **N. 141/2025** - Autor: MARCELO MAITO
Indica ao Poder Executivo, através do Setor competente, a necessidade de implantar placa de Proibido Parar e Estacionar na Rua Hermann Janait, esquina com a Avenida Rodolfo Kivitz.
6. **N. 142/2025** - Autor: ANDRÉ FAGANELLO
Indica ao Poder Executivo que realize a limpeza e roçagem de mato na calçada da rua José de Camargo esquina com a rua Benício Antoni de Souza no bairro Residencial Altos do Klavin.
7. **N. 143/2025** - Autor: ANDRÉ FAGANELLO
Indica ao Poder Executivo que realize a limpeza e roçagem de mato na calçada da rua Maria Imaculada Pereira Marmilli esquina com a rua Shirley de Jesus no bairro Residencial Altos do Klavin.
8. **N. 144/2025** - Autor: PAULINHO BICHOF
Indica ao Poder Executivo a necessidade de implantação de lombada e faixa de pedestres na Rua Eddy de Freitas Crisciuma.
9. **N. 145/2025** - Autor: MARCELO MAITO
Indica ao Poder Executivo a necessidade de adotar medidas para contenção de erosão na Avenida Guadalajara.
10. **N. 146/2025** - Autor: MARCELO MAITO
Indica ao Poder Executivo a necessidade de instalação de aparelhos de ar condicionado nas



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

salas e consultórios da UBS I.

11. **N. 147/2025** - Autor: MARCELO MAITO
Indica ao chefe do Poder Executivo que desenvolva estudos visando a implantação de atendimento médico (ginecologista) na UBS II.
12. **N. 148/2025** - Autor: MARCELO MAITO
Indica ao Poder Executivo a necessidade de instalação de aparelhos de ar condicionado na sala de vacina da UBS III.
13. **N. 149/2025** - Autor: MARCELO MAITO
Indica ao Prefeito Municipal a instalação de placa de identificação e pintura da fachada da UBS 4, no jardim São Francisco.
14. **N. 150/2025** - Autor: LICO RODRIGUES
Indica ao Poder Executivo a necessidade da retirada de um toco de árvore da calçada da rua João C. Pedrosa, ao lado da quadra de esporte da EMEB Vereador Osvaldo Luiz da Silva, no Jardim Marajoara.
15. **N. 151/2025** - Autor: MARCELO MAITO
Indica ao Poder Executivo a instalação de um balcão de atendimento na recepção da UBS VI.
16. **N. 152/2025** - Autor: MARCELO MAITO
Indica ao Poder Executivo a necessidade de instalação de aparelhos de ar condicionado nas salas e consultórios da UBS VII.
17. **N. 153/2025** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI
Indica ao Poder Executivo a necessidade de podas de árvores e roçagem no entorno do Cemitério Municipal.
18. **N. 154/2025** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI
Indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação das ciclovias do município.
19. **N. 155/2025** - Autor: OSÉIAS JORGE
Indica ao Poder Executivo a necessidade de fazer manutenção em buracos no asfalto, na Rua João Bassora altura do número 215, no Jd. Santa Rosa.
20. **N. 156/2025** - Autor: LICO RODRIGUES
Indica ao Poder Executivo a necessidade de demarcação da sinalização do solo (faixa de pedestre e sinal de PARE) na rua João Bolzan, em frente ao nº 75, APADANO, no Bairro Parque Fabricio.
21. **N. 157/2025** - Autor: LICO RODRIGUES
Indica ao Poder Executivo a necessidade de implantação de sinalização no solo e placas indicativas de vagas, carga e descarga e estacionamento, em frente ao comércio de móveis planejados na rua João Bolzan, em frente ao nº46, Bairro Parque Fabrício.
22. **N. 158/2025** - Autor: MARCELO MAITO
Indica ao Poder Executivo a manutenção da Praça Jesarela Jesus da Silva Cruz, no Monte das Oliveiras.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

23. **N. 159/2025** - Autor: PAULINHO BICHOF
Indica ao Poder Executivo a necessidade de aplicação de inseticida para controle de formigas no parque infantil localizado em frente à Prefeitura Municipal.
24. **N. 160/2025** - Autor: MARCELO MAITO
Indica ao Prefeito Municipal que realize o cadastro no PAC 2025 para prevenção a desastres naturais: Drenagem Urbana.
25. **N. 161/2025** - Autor: MARCELO MAITO
Indica ao Prefeito Municipal que realize o cadastro no PAC 2025 para prevenção a desastres naturais: Contenção de encostas.

PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

1. **N. 36/2025** - Autor: PAULINHO BICHOF
Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor José Francisco Gazzetta.

As Indicações e a Moção de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

EXPEDIENTE **FASE DELIBERATIVA**

ATA DA SEXTA

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA

NO DIA 10 DE MARÇO DE 2025

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA NA

SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA A SER

REALIZADA NO DIA

17 DE MARÇO DE 2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO DE 2025.

Aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), presentes os seguintes vereadores: ANDRÉ FAGANELLO, ELVIS PELÉ, MARCELO MAITO, MÁRCIA REBESCHINI, OSÉIAS JORGE, PAULINHO BICHOF, PAULO PORTO, PRISCILA PETERLEVITZ E LICO RODRIGUES, realizou a Câmara Municipal sua sexta sessão ordinária do primeiro ano legislativo, da décima sexta legislatura do ano 2025. Às 14h04 (quatorze horas e quatro minutos), havendo número legal, o presidente, vereador OSÉIAS JORGE, declara aberta a sessão e solicita que o senhor Eliseu de Souza Ferreira proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador MARCELO MAITO, INDICAÇÃO N. 131/2025**, que indica ao Poder Executivo a implantação de um banheiro no local de prova prática do Detran. **INDICAÇÃO N. 132/2025**, que indica ao Prefeito Municipal que realize o cadastro no PAC 2025 para Unidades Odontológicas Móveis (UOM). **Do vereador OSÉIAS JORGE**, INDICAÇÃO N. 133/2025, que indica ao Poder Executivo a necessidade de disponibilizar repelentes em todas UBS da Rede Pública de Saúde do Municipal. **Do vereador ANDRÉ FAGANELLO**, INDICAÇÃO N. 134/2025, que indica ao Poder Executivo que realize a revitalização da sinalização viária na Rua Valter Klava, paralela à Rua Manoel Oliveira Azenha. **INDICAÇÃO N. 135/2025**, que indica ao Poder Executivo que realize a limpeza e a remoção de entulhos e resíduos descartados irregularmente na Rua João Teixeira de Camargo, no bairro Jardim do Éden. **Da vereadora MÁRCIA REBESCHINI**, INDICAÇÃO N. 136/2025, que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada dos entulhos depositados na rua Belo Horizonte, próximo ao nº 258, no bairro Jardim São Jorge (*faixa 01*). **ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por seis votos favoráveis, ausentes os vereadores PAULINHO BICHOF e ELVIS PELÉ (*faixa 02*). Em seguida, o presidente anuncia a realização de debate em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 18/2025**, de autoria dos vereadores ANDRÉ FAGANELLO e ELVIS PELÉ, que convoca os secretários de Meio Ambiente e de Obras para prestar informações sobre a limpeza de roçagens do município de Nova Odessa e sobre os Ecopontos, com a presença dos senhores Rafael Brochi, Secretário de Meio Ambiente; Diego Tonucci, Secretário-Adjunto de Meio Ambiente; Vilson Ribeiro Amaral, Secretário de Obras, Projetos e Planejamento; Daniela Helena Favaro, Diretora de Meio Ambiente; e Matheus Grolla Martins, Assessor de Gestão, Programas e Metas. Encerrado o debate, a sessão é suspensa por cinco minutos (*faixa 03*). Reaberta a sessão, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 102/2025**, de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO, solicita informação ao Prefeito Municipal sobre folha de ponto de todos os servidores comissionados e diretores da Prefeitura Municipal de Nova Odessa. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por sete votos favoráveis, ausente a vereadora MÁRCIA REBESCHINI (*faixa 04*). **REQUERIMENTO N. 103/2025**, de autoria do vereador ELVIS PELÉ, solicita informações complementares ao Prefeito Municipal sobre a execução das emendas impositivas relacionadas à Lei n. 3.728/2023 – Orçamento Municipal para 2024. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 05*). **REQUERIMENTO N. 111/2025**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o pagamento e serviço prestado pela empresa Ilumina Nova Odessa SPE LTDA. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 06*). **REQUERIMENTO N. 149/2025**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o programa “Solução de Robótica Educacional”. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 07*). **REQUERIMENTO N. 150/2025**, de autoria do vereador LICO RODRIGUES, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado às melhorias no Cruzamento das ruas José de Paiva, Pastor Alfredo Klava, Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Res. Mathide Berzin. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 08*). **REQUERIMENTO N. 151/2025**, de autoria do vereador MARCELO MAITO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de alteração do itinerário do transporte público intermunicipal, municipal e escolar que atende o Jardim dos Ipês e Jardim dos Lagos I, para que passe a atender aos moradores do Jardim dos Lagos II. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 09*). **REQUERIMENTO N. 152/2025**, de autoria da vereadora PRISCILA PETERLEVITZ, solicita informações sobre a necessidade de fiscalizar e acompanhar as políticas



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

públicas voltadas à prevenção e ao combate do abuso infantil no município de Nova Odessa. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 10*). **REQUERIMENTO N. 153/2025**, de autoria do vereador MARCELO MAITO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de promover campanha sobre a conscientização do uso da faixa de pedestres. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 11*). **MOÇÃO N. 20/2025** de autoria do vereador **PAULO PORTO**, aplausos e congratulações para a equipe de Taekwondo por trazer para nossa cidade 4 medalhas na 1º Etapa do Campeonato Paulista em São Bernardo do Campo. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 12*). **MOÇÃO N. 21/2025** de autoria da vereadora **MÁRCIA REBESCHINI**, aplausos à Guarda Civil Municipal de Nova Odessa, pelo excelente serviço prestado à comunidade, onde apreenderam três adolescentes após roubo de UBER. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 13*). **MOÇÃO N. 22/2025** de autoria do vereador **PAULO PORTO**, encaminha moção de aplausos e congratulações para o Ykaro, por ganhar o Mister Infantil Brasil 2025. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 14*). **MOÇÃO N. 23/2025** de autoria do vereador **ANDRÉ FAGANELLO**, apoio ao projeto de lei que institui castração química como medida obrigatória para condenados por estupro de vulnerável. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 15*). **MOÇÃO N. 24/2025** de autoria da vereadora **MÁRCIA REBESCHINI**, aplausos aos funcionários da Coden Ambiental, que com ato de bravura e coragem prestaram os primeiros socorros ao colega Clodoaldo Marichi de Oliveira, vítima de um acidente de trabalho. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 16*). **MOÇÃO N. 25/2025** de autoria da vereadora **PRISCILA PETERLEVITZ**, encaminha Moção de Repúdio a Violência contra a Mulher. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 17*). **MOÇÃO N. 26/2025** de autoria da vereadora **MÁRCIA REBESCHINI**, aplausos à Igreja Sara Nossa Terra, pela realização do evento Arena Xperience 2025. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 18*). Em seguida, o presidente anuncia o intervalo regimental (*faixa 19*). Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA: 01 – SOBRESTANDO - PROJETO DE LEI N. 01/2025, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**. É colocado em discussão, o vereador ANDRÉ FAGANELLO discursa e requer vista da proposição. A sessão é suspensa para inclusão do pedido no sistema. Reaberta a sessão, o pedido de vista é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 20*). Na sequência, os vereadores ANDRÉ FAGANELLO (*faixa 21*), PAULINHO BICHOF (*faixa 22*), ELVIS PELÉ (*faixa 23*) utilizam a Tribuna para Explicação Pessoal. Após, em atendimento ao protocolo n. 67/2025, a senhora Arianne Rossatto Moreira usa a Tribuna Livre desta Casa, nos termos do art. 2º da Resolução n. 154/2009 (*faixa 24*). Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 17 de março de 2025. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 25*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

17 DE MARÇO DE 2025



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Requerimento Nº 154/2025

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo sobre o atendimento aos idosos na Vila da Melhor Idade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em visita a Vila da Melhor Idade, nos foi relatado que não está tendo uma assistência regular aos idosos que ali residem. Em atendimento à solicitação dos moradores da Vila da Melhor Idade, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o atendimento da Diretoria de Promoção Social aos idosos da Vila da Melhor Idade.

a) Os profissionais da Diretoria de Promoção Social têm realizado visitas aos idosos da Vila da Melhor Idade? Com qual frequência?

b) Quais são os atendimentos disponibilizados pelos profissionais da Diretoria de Promoção Social para assistir os idosos na Vila da Melhor Idade?

c) Caso as respostas (a e b) forem negativas, há estudos voltados para o atendimento in loco dos idosos na Vila da Melhor Idade?

d) Como está sendo o atendimento e acessibilidade dos moradores da Vila da Melhor Idade na Diretoria de Promoção Social?

e) Informações complementares são relevantes.

Nova Odessa, 07 de março de 2025.

MARCELO MAITO

Requerimento Nº 155/2025

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo sobre a manutenção das casas na Vila da Melhor Idade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em visita a Vila da Melhor Idade, foi constatado problemas estruturais nas casas, como: rachaduras, calhas entupidas e quebradas, infiltrações, entre outros. Por meio das fotos em anexo é possível verificar a situação dos imóveis.

Em atendimento à solicitação dos moradores da Vila da Melhor Idade, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a manutenção das casas da Vila da Melhor Idade.

a) A Administração tem conhecimento dos problemas mencionados pelos munícipes? Se sim, há data prevista para a manutenção do local?

b) Há uma manutenção periódica nas casas?

c) Outras informações que acharem relevantes.

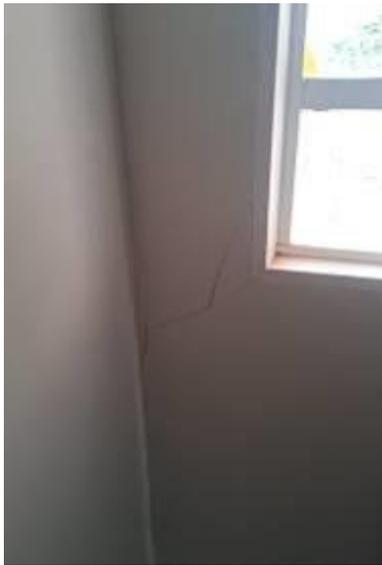
Nova Odessa, 07 de março de 2025.

MARCELO MAITO



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP



Requerimento Nº 156/2025

Assunto: Solicita fornecimento de certidão para instruir projeto de lei voltado à denominação de via pública no município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nos termos do art. 15, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, incluindo: **"XIV - autorizar a denominação e a alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos."**

Nesse sentido, o pedido tem o objetivo de homenagear moradores que prestou relevantes serviços à comunidade de Nova Odessa.

Para viabilizar a elaboração da respectiva proposição legislativa, é necessário o fornecimento da certidão prevista na Lei Municipal nº 3.074/2016.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a este Legislativo certidão para instruir projeto de lei voltado à denominação de via pública no município.

Nova Odessa, 7 de março de 2025.

ELVIS PELÉ

Requerimento Nº 157/2025

Assunto: Solicita ao Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública na praça localizada na Rua da Paz, nas proximidades do número 131, no bairro Terra Nova.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nos termos do artigo 203 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e com fundamento nas atribuições constitucionais conferidas ao Poder Legislativo Municipal, **REQUEIRO**, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, por meio do setor competente, informe e adote as providências necessárias para a implantação de iluminação pública na praça localizada na Rua da Paz, nas proximidades do número 131, no bairro Terra Nova.

Considerando: Que o artigo 30, inciso V, da Constituição Federal determina que compete



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

aos Municípios organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluindo a iluminação pública;

Que a ausência de iluminação adequada em espaços públicos compromete a segurança e a utilização desses locais pelos munícipes, especialmente em áreas destinadas ao lazer infantil;

Que a praça em questão é um importante espaço de convivência para as famílias do bairro Terra Nova, sendo amplamente frequentada por crianças e responsáveis durante o final da tarde e à noite;

Que a falta de iluminação adequada nesse espaço gera risco à segurança dos cidadãos, podendo favorecer a prática de atos ilícitos, além de inviabilizar o pleno uso do local em horários de menor luminosidade;

Que é dever do Poder Público zelar pelo bem-estar da população e garantir a segurança e a acessibilidade em locais públicos, conforme preconiza o artigo 6º da Constituição Federal, que assegura a todos os cidadãos o direito à segurança e ao lazer.

Diante do exposto, requeiro as seguintes informações:

1. Existe previsão orçamentária e administrativa para a implantação de iluminação pública na referida praça? Em caso afirmativo, informar o prazo estimado para a execução do serviço.

2. Em caso de inexistência de projeto em andamento, qual a justificativa para a ausência de iluminação nesse local e quais medidas o Executivo pretende adotar para sanar essa demanda?

3. Foi realizado algum levantamento técnico para verificar a viabilidade e a necessidade de implantação de iluminação pública na praça? Se positivo, solicitar o envio de cópia do referido estudo.

4. Qual o órgão ou setor responsável pelo planejamento e execução de serviços de iluminação pública no Município, e qual o procedimento para que os munícipes possam formalizar suas demandas nesse sentido?

A iluminação pública adequada em áreas de lazer, especialmente em praças infantis, é essencial para a segurança e o bem-estar da população. A ausência de iluminação no local em questão impede que as famílias usufruam desse espaço de forma segura no período noturno, além de favorecer a ocorrência de delitos e comprometer a integridade física dos cidadãos.

A presente proposição visa garantir a qualidade de vida dos moradores do bairro Terra Nova e assegurar que o Poder Executivo cumpra seu dever de proporcionar serviços públicos eficientes e voltados ao interesse coletivo, em consonância com os princípios da eficiência, legalidade e transparência na administração pública.

Diante da relevância do tema e do interesse público envolvido, solicito a urgência na resposta deste requerimento, em conformidade com o artigo 203 do Regimento Interno desta Casa e com a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011).

Nova Odessa, 07 de Março de 2025.

PRISCILA MARESTONI PETERLEVITZ LEAL

Requerimento Nº 158/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a Equipe de Saúde Bucal vinculada a ESB.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro lugar aonde as pessoas vão para cuidar da saúde e resolver a maioria dos problemas. Na Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente, as equipes de Saúde Bucal (eSB) trabalham em Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Unidades Odontológicas Móveis (UOM).

As eSB da Estratégia Saúde da Família (ESF) são muito importantes para melhorar a assistência odontológica das pessoas. Elas seguem os princípios do SUS: atender a todos (universalidade), tratar todos de forma justa e de acordo com sua necessidade (equidade) e cuidar de todos os aspectos da saúde (integralidade). Essas equipes trabalham com outros profissionais de saúde, criando laços com as famílias e as comunidades para oferecer um cuidado mais eficaz.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando a seguintes informações:

- a) Os profissionais da equipe de saúde bucal do município estão vinculados a ESB?
 - b) Se sim, quantos e em quais unidades realizam o atendimento?
 - c) Há programas sobre saúde bucal familiar e escolar? Se sim, quais?
 - d) Outras informações que considerarem relevantes.
- Nova Odessa, 10 de março de 2025.

MARCELO MAITO

Requerimento Nº 159/2025

Assunto: Solicita fornecimento de duas certidões para instruir projeto de lei voltado à denominação de vias públicas no bairro Jardim dos Lagos II.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nos termos do art. 15, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, incluindo: **"XIV - autorizar a denominação e a alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos."**

Nesse sentido, fomos procurados por munícipes que sugeriram atribuir a denominação de duas vias públicas no Jardim dos Lagos II a duas pessoas falecidas que prestaram relevantes serviços à comunidade de Nova Odessa.

Para viabilizar a elaboração da respectiva proposição legislativa, é necessário o fornecimento da certidão prevista na Lei Municipal nº 3.074/2016.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal solicitando as seguintes informações:

- a) Existe atualmente vias públicas sem denominação oficial no Jardim dos Lagos II?
- b) Em caso positivo, que seja fornecida a certidão prevista na Lei Municipal nº 3.074/2016, indispensável para instruir a proposta de denominação as referidas vias.

Nova Odessa, 10 de março de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

Requerimento Nº 160/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o corpo técnico do Hospital Municipal, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Seguindo a prerrogativa de fiscalização, o vereador subscritor vem, por meio deste, questionar a respeito do corpo técnico do Hospital Municipal, dos especialistas disponíveis, cargos de chefia e equipes disponíveis.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Quantos psiquiatras e psicólogos estão atendendo em nosso município? Quais os locais e dias de atendimento?
2. Quais são os Diretores Clínicos e Técnicos? Existem esses cargos no quadro de funcionários? Caso não tenha, existe projeção de criação desses cargos?
3. Quais são os responsáveis por cada especialidade?
4. Qual é a equipe cirúrgica do hospital? Especifique a quantidade de profissionais disponíveis e quantos são necessários durante o procedimento.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Nova Odessa, 14 de março de 2025

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 161/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o calçamento da rua Alexandre Bassora.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem sido procurado por munícipes que pleiteiam informações sobre o assunto supramencionado, considerando a importância de um local seguro e acessível para todos os praticantes de esportes, é necessário que as obras sejam finalizadas ou que medidas paliativas sejam adotadas para garantir essa condição aos munícipes.

Ocorre que, no local, foi iniciada uma obra aproximadamente no ano de 2023, e até o presente momento não há indícios de que esteja perto de ser concluída, inclusive, deixando o local mais escuro e com menos acessibilidade.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Qual é o prazo para a conclusão das obras no local?
2. Seria possível realizar a instalação de mais iluminação no local?
3. Qual foi o valor investido na obra?
4. Solicito cópias do projeto com as devidas alterações, se houver.
5. Qual foi o motivo da não conclusão da obra até o presente momento?
6. Qual era a previsão inicial para início e conclusão das obras?

Nova Odessa, 10 de março de 2025.

PAULINHO BICHOF
VEREADOR

Requerimento Nº 162/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o Campeonato Amador de Minicampo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem sido procurado por munícipes que pleiteiam informações sobre o assunto supramencionado, considerando a importância e a tradição dos torneios amadores em nossa cidade.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Qual é a programação para os campeonatos?
2. Os campeonatos seriam de quais categorias e divisões?

Nova Odessa, 10 de março de 2025.

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 163/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o orçamento da Secretária de Esportes e Lazer no ano de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Seguindo a prerrogativa de fiscalização, o vereador subscritor vem, por meio deste, questionar a respeito do orçamento da Secretária de Esportes e Lazer, que, no ano de 2024, conforme documento anexo na resposta ao requerimento 13/2025, teve um orçamento de aproximadamente R\$4.800,000,00.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Quais os gastos fixos mensais da Secretária de Esportes e Lazer?
2. Quais são os contratos em vigor? Especifique os valores por contrato, as datas iniciais e de término de cada um, com o nome das respectivas empresas.
3. Quais projetos ou programas foram contemplados com esses recursos e quais os respectivos valores destinados a cada um?
4. Qual foi a destinação detalhada do orçamento de aproximadamente R\$4.800,000,00 da Secretária de Esportes e Lazer no ano de 2024?

Nova Odessa, 10 de março de 2025.

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 164/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o orçamento da Diretoria de Habitação no ano de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Seguindo a prerrogativa de fiscalização, o vereador subscritor vem, por meio deste, questionar a respeito do orçamento da Diretoria de Habitação, que, no ano de 2024, conforme documento anexo na resposta ao requerimento 13/2025, teve um orçamento de aproximadamente R\$ 790.000,00.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Quais os gastos fixos mensais da Diretoria de Habitação?
2. Quais são os contratos em vigor? Especifique os valores por contrato, as datas iniciais e de término de cada um, com o nome das respectivas empresas.
3. Quais projetos ou programas foram contemplados com esses recursos e quais os respectivos valores destinados a cada um?
4. Qual foi a destinação detalhada do orçamento de aproximadamente R\$ 790.000,00 da Diretoria de Habitação no ano de 2024?

Nova Odessa, 10 de março de 2025.

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 165/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o orçamento de Secretária Meio Ambiente no ano de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Seguindo a prerrogativa de fiscalização, o vereador subscritor vem, por meio deste, questionar a respeito do orçamento da Secretária Meio Ambiente, que, no ano de 2024, conforme documento anexo na resposta ao requerimento 13/2025, teve um orçamento de aproximadamente R\$6.500.000,00, todavia no ano de 2023 o orçamento foi de aproximadamente R\$10.000.000,00.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

- 1) Quais os gastos fixos mensais da Secretária Meio Ambiente?
 - 2) Quais são os contratos em vigor? Especifique os valores por contrato, as datas iniciais e de término de cada um, com o nome das respectivas empresas.
 - 3) Quais projetos ou programas foram contemplados com esses recursos e quais os respectivos valores destinados a cada um?
 - 4) Quais foram os critérios utilizados para a definição do orçamento da Secretaria Meio Ambiente em 2024?
 - 5) Qual a justificativa para a redução de aproximadamente R\$ 3.500.000,00 no orçamento da Secretaria Meio Ambiente em comparação ao ano de 2023?
 - 6) A redução orçamentária comprometeu a manutenção de parques, áreas verdes e unidades de conservação do município?
 - 7) A fiscalização ambiental sofreu redução em sua estrutura, equipe ou atividades devido à diminuição do orçamento?
- Nova Odessa, 10 de março de 2025.

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 166/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os gastos com pavimentação asfáltica e obras nas galerias pluviais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Seguindo a prerrogativa de fiscalização, o vereador subscritor vem, por meio deste, questionar a respeito dos valores gastos com pavimentação asfáltica e obras nas galerias pluviais, que, no ano de 2024, conforme documento anexo na resposta ao requerimento 13/2025, teve um investimento de aproximadamente R\$3.800.000,00.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

- 1) Quanto desse valor foi investido com pavimentação asfáltica e quanto com obras nas galerias pluviais?
- 2) Quais foram os locais que receberam melhorias na pavimentação asfáltica? Descreva os locais e valores investidos em cada obra.
- 3) Quais locais que receberam melhorias receberam obras nas galerias pluviais? Descreva os locais e valores investidos em cada obra.

Nova Odessa, 10 de março de 2025.

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 167/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de melhorias no bairro Flamboyant, conforme específica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem sido procurado por munícipes que pleiteiam informações sobre o assunto supramencionado, solicitando a implantação de faixas de pedestres na travessia da Avenida São Gonçalo, no referido bairro. Os moradores também têm reivindicado a limpeza dos terrenos de esquina, que são propriedades comerciais e precisam de providências.

Ademais, há diversas reclamações sobre a localização dos containers de lixo, que estão próximos às residências e geram mau cheiro. Além disso, o uso inadequado desses containers tem resultado no descarte irregular de entulhos, móveis e outros materiais, causando transtornos aos moradores, que em sua grande maioria, preferem que sejam removidos do



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

local. Bem como, os moradores estão questionando a respeito da possibilidade de haver mais retornos na avenida, tendo em vista que no local só existe a possibilidade de retorno na rotatória que fica no início do bairro, dificultando a entrada e saída dos moradores.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

- 1) Qual seria o prazo para implantação das faixas de pedestres?
- 2) Os proprietários dos terrenos que estão acumulando lixo, entulhos e mato alto, estão recebendo notificações para realizarem a limpeza do local?
- 3) Existem estudos voltados para a alteração de local dos containers ou remoção deles do bairro, para amenizar transtornos aos moradores?

Nova Odessa, 10 de março de 2025.

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 168/2025

Assunto: Solicita ao Prefeito Municipal a informações acerca da manutenção das ciclovias do Município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 203 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência REQUERER, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, preste as seguintes informações acerca da manutenção das ciclovias do Município de Nova Odessa:

1. Quais são as medidas adotadas pela administração pública para assegurar a manutenção preventiva e corretiva das ciclovias existentes na cidade?
2. Existe um cronograma estabelecido para inspeção e manutenção das ciclovias? Em caso positivo, solicita-se o envio do referido cronograma detalhado.
3. Há previsão orçamentária específica destinada à conservação e melhoria das ciclovias? Em caso afirmativo, informar o valor destinado e sua aplicação.
4. Quais providências estão sendo tomadas para garantir a segurança dos usuários das ciclovias, considerando a existência de trechos danificados, mal sinalizados ou em situação de risco?

5. Existe planejamento para ampliação ou revitalização das ciclovias no município? Se sim, detalhar as regiões contempladas e os prazos estimados para execução das obras.

A solicitação se fundamenta na necessidade de assegurar a integridade física dos cidadãos que utilizam as ciclovias como meio de transporte, lazer ou atividade física, além de garantir que a infraestrutura pública seja mantida em condições adequadas de uso e segurança.

Diante do exposto, requeiro o encaminhamento deste pedido ao Executivo Municipal para que sejam fornecidas as informações solicitadas no prazo legal.

Nova Odessa, 11 de março de 2025.

PRISCILA MARESTONI PETERLEVITZ LEAL

Requerimento Nº 169/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal e ao Setor Competente, sobre a limpeza, roçagem e capinação do campo de futebol do Jardim Planalto.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

O vereador subscritor foi procurado por vários moradores do bairro Jardim Planalto que solicitaram a limpeza, roçagem e capinação do campo de futebol localizado na rua João Bolsan no Jardim Planalto, conforme imagens anexas.

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a realização da limpeza, roçagem e capinação do campo de futebol do Jardim Planalto.

Nova Odessa, 11 de março de 2025.

ELVIS PELÉ

Imagens:



Requerimento Nº 170/2025

Assunto: Reitera ao Prefeito Municipal a elaboração e o encaminhamento de estudo de impacto econômico-orçamentário para instruir proposição voltada à concessão de isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) às unidades residenciais com moradores diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e solicita informações sobre a implementação do Decreto nº 4.642/2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Através do Requerimento n.º 01/2025, de autoria do subscritor, foi solicitado ao Prefeito Municipal a elaboração e o encaminhamento de estudo de impacto econômico-orçamentário para instruir proposição voltada à concessão de isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) às unidades residenciais com moradores diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA).



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Na ocasião, o subscritor relatou que, no município de Sumaré, foi apresentado o Projeto de Lei nº 211/2023, que condiciona a concessão do benefício à comprovação de critérios como renda per capita não superior a dois salários mínimos e a apresentação de laudo médico que confirme o diagnóstico. Destacou, ainda, a necessidade de estimativa de impacto orçamentário e financeiro, em conformidade com as exigências da Emenda Constitucional nº 95/2016, que introduziu o artigo 113 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

Em resposta, o Prefeito Municipal afirmou que:

“Atualmente, há previsão orçamentária na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para a concessão de novos benefícios. No entanto, a implementação de uma isenção dessa natureza requer um estudo detalhado de impacto econômico-financeiro, considerando que não há uma estimativa precisa do número de beneficiários potenciais. Além disso, é fundamental garantir que a medida respeite o equilíbrio orçamentário do município e esteja alinhada com as exigências legais, incluindo a necessidade de compensação de receita, conforme determina a legislação vigente. (...)

(Ofício n.º 03/2025 – Protocolo n.º 73/2025).

Entretanto, em 30 de novembro de 2022, o Prefeito Municipal editou o Decreto nº 4.642, que regulamentou a expedição da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) no município, em conformidade com a Lei Federal nº 13.977/2020. O art. 2º do referido decreto estabelece que a CIPTEA é organizada e expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo evidente que há, sim, uma estimativa do número de beneficiários potenciais.

Diante disso, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal REITERANDO o pedido de elaboração e o encaminhamento de estudo de impacto econômico-orçamentário, com a finalidade de instruir proposição legislativa que conceda isenção do pagamento do IPTU às unidades residenciais com moradores diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com base no número de carteirinhas CIPTEA já expedidas até a presente data.

Requeiro, outrossim, sejam prestadas as seguintes informações sobre a implementação do Decreto nº 4.642/2022:

- Quantas Carteiras de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) foram expedidas até a presente data?
 - Qual o número estimado de pessoas com TEA no município?
 - Quantas renovações da CIPTEA já foram realizadas desde a entrada em vigor do decreto?
 - Houve casos de indeferimento de solicitação da CIPTEA? Se sim, quais os motivos?
 - A Diretoria de Comunicação do município realizou campanhas informativas para divulgar a existência e os benefícios da CIPTEA? Caso afirmativo, quais os meios utilizados?
 - Outras informações consideradas relevantes.
- Nova Odessa, 11 de março de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

Requerimento Nº 171/2025

Assunto: Solicito informação ao Prefeito Municipal, a CISMETRO e a empresa Medcor Serviços Médicos LTDA sobre os serviços prestados.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerado a necessidade de maior detalhamento sobre a quantidade de plantões realizados, a alocação dos profissionais e a comprovação dos vínculos trabalhistas desses profissionais com a empresa contratada.

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, para a CISMETRO e para a empresa Medcor Serviços Médicos LTDA, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

- a) Favor fornecer planilhas detalhadas dos exercícios de 2023 e 2024, contendo a quantidade de plantões realizados a cada mês.
 - b) Quais foram os locais e as datas exatas em que os profissionais atuaram nos plantões durante esses períodos?
 - c) Quais foram os nomes completos dos profissionais que realizaram plantões em cada mês dos exercícios de 2023 e 2024?
 - d) Quais as especializações de cada profissional que prestou serviços nos plantões?
 - e) Solicito a empresa Medcor Serviços Médicos LTDA os documentos que comprovem o vínculo trabalhista de cada profissional que atuou nos plantões nos anos de 2023 e 2024?
 - f) Esses documentos incluem contratos de prestação de serviço, registros em carteira ou qualquer outro tipo de comprovação legal do vínculo entre os profissionais e a empresa.
- Nova Odessa, 27 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

Requerimento Nº 172/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a padronização da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), para que tenha o mesmo modelo adotado em outros municípios e inclua o Brasão Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O pedido se faz necessário diante dos relatos de constrangimento enfrentados por pessoas que utilizam o modelo atual da CIPTEA, pois, pela falta de padronização e de elementos oficiais, muitos têm sua autenticidade questionada em estabelecimentos e órgãos públicos. Essa situação dificulta o acesso aos direitos garantidos pelo Decreto Nº 4.642, que prevê a emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) no âmbito do Município de Nova Odessa - SP.

A inclusão do Brasão da Prefeitura de Nova Odessa contribuirá para dar mais credibilidade ao documento, evitando questionamentos indevidos e garantindo maior respeito e dignidade às pessoas autistas e seus familiares. Além disso, a padronização permitirá uma melhor integração com outros municípios, tornando a identificação mais reconhecível em diferentes localidades.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Que a Prefeitura adote um novo modelo padronizado da CIPTEA, alinhado ao utilizado em outros municípios.
 - b) Que o documento passe a incluir o Brasão Oficial da Prefeitura de Nova Odessa.
- Nova Odessa, 11 de março de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

Requerimento Nº 173/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de adesão do município ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para modernização e digitalização dos processos administrativos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Sistema Eletrônico de Informações (SEI) é uma ferramenta amplamente adotada por órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que permite a tramitação digital de processos administrativos, garantindo maior eficiência, transparência e segurança. Entre suas vantagens,



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

destacam-se:

- Acesso remoto por meio dos principais navegadores de internet;
- Tramitação simultânea de processos em diferentes unidades;
- Controle de prazos, estatísticas, pesquisa avançada e padronização de documentos;
- Redução do uso de papel, contribuindo para a sustentabilidade ambiental.

O Governo Federal, o Estado de São Paulo e diversas prefeituras já utilizam o SEI como estratégia de modernização da gestão pública, promovendo a celeridade dos trâmites administrativos e a eficiência no atendimento à população.

Diante do exposto, considerando a necessidade de otimização dos processos administrativos municipais e alinhamento às boas práticas de governança digital, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Prefeito Municipal para que informe a esta Casa de Leis:

a) Existe estudo ou planejamento para a implementação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito da Administração Municipal?

b) Caso positivo, qual o cronograma previsto para sua implantação?

c) Caso negativo, quais os motivos para a não adoção do sistema e se há estudos sobre alternativas similares para a modernização dos processos administrativos?

d) Qual o custo estimado para a implantação e manutenção do sistema no município?

e) Outras informações consideradas relevantes sobre o tema.

Nova Odessa, 12 de março de 2025.

MARCELO MAITO

Requerimento Nº 174/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal, para fins de fiscalização, cópia de processo administrativo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Seguindo a prerrogativa de fiscalização, o vereador subscritor vem, por meio deste, solicitar cópia integral do processo administrativo de número 6147/2023, para que tal processo possa ser fiscalizado.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1- Solicito que seja fornecida cópias do processo de nº 6147/2023 em sua integridade.

Nova Odessa, 12 de março de 2025.

PAULINHO BICHOF

ANDRÉ FAGANELLO

Requerimento Nº 175/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal para fins de fiscalização, cópia do processo administrativo 15.880/2022 referente a portaria 545/2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Solicito Cópia Integral do Processo Administrativo 15880/2022 referente a portaria 545/2022, que nomeia membros para compor a Comissão Especial encarregadas da conferência e fiscalização dos relatórios de fechamento de serviços médicos credenciados e conveniados.

Nova Odessa, 12 de março de 2025.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ANDRÉ FAGANELLO

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 176/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o suporte para autistas nas escolas/creches municipais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem sido procurado por munícipes que pleiteiam informações sobre o assunto supramencionado, considerando a importância de que nossas escolas/creches tenham suporte adequado para todos os alunos, inclusive, matérias e profissionais qualificados que cuidem da alfabetização de crianças com diversidade neurocognitiva, evitando atrasos na alfabetização de todos os alunos.

Sabemos que para melhor atendimento de crianças com diversidade neurocognitiva, são necessários Professores AEE dentro de todas as escolas, cuidadoras capacitadas e com especializações para realizar o acompanhamento das crianças, materiais adaptados para alfabetização desses alunos e a filtragem desses alunos, caso esse aluno precise frequentar a APAE para complemento dessa alfabetização.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Qual a quantidade de Professores AEE por escola? Descreva as escolas e os professores que tem tal formação profissional.
2. As cuidadoras que são da empresa terceirizada, tem capacitação para tal função? Quais são os critérios para contratação dessas profissionais?
3. Quais são as terceirizadas que prestam serviço ao município com cuidadoras para creches e escolas?
4. A Associação Pestalozzi ainda presta tal serviço? Caso não, explique os motivos.
5. Existe material didático específico para essas crianças?
6. Sobre os profissionais supracitados, seria possível a abertura de concurso para essas funções?
7. Existe triagem desses alunos para saber se os mesmos precisam de auxílio da APAE na alfabetização?
8. Qual a quantidade de alunos com diversidade neurocognitiva matriculados na rede pública? Quantos possuem laudos?

Nova Odessa, 14 de março de 2025

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 177/2025 REQUERIMENTO Nº /2025

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de equiparação do adicional de insalubridade pago aos servidores do setor de ambulância.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tomamos conhecimento de que o setor de ambulância conta com 29 servidores, sendo que 24 recebem o adicional de insalubridade no percentual de 40%, enquanto 5 recebem apenas 20%. Tal discrepância tem gerado insatisfação entre os servidores que desempenham funções semelhantes.

De acordo com as informações recebidas, a equiparação do percentual de insalubridade implicaria em um acréscimo de R\$ 300,00 mensais por servidor, resultando em um impacto financeiro aproximado de R\$ 1.500,00 mensais. Nesse sentido, é imprescindível que a Administração Municipal se manifeste sobre a viabilidade de corrigir essa disparidade, assegurando a isonomia e a equidade na concessão dos adicionais.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Diante do exposto, **REQUEIRO**, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja aprovado o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a matéria, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

a) Existe a possibilidade de revisão dos percentuais de insalubridade dos funcionários do setor de ambulância, de forma a garantir a equiparação salarial entre os que desempenham funções de risco equivalente?

b) Caso a equiparação não seja viável, quais são os critérios técnicos que justificam a diferenciação atual nos percentuais pagos?

c) Com base em quais normativos é concedido o adicional de insalubridade?

d) Existem estudos ou pareceres técnicos que fundamentem a política adotada pela Administração Municipal para a concessão do adicional de insalubridade aos servidores?

e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 13 de março de 2025.

ELVIS PELÉ

Requerimento Nº 178/2025

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo sobre a manutenção e nivelamento da via não asfaltada que dá acesso ao bairro Parque dos Pinheiros.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme declaração de munícipes, a prefeitura "passou a máquina" em praticamente toda a extensão da estrada de terra que dá acesso ao bairro Parque dos Pinheiros, porém no trecho de descida, próximo a represa, nada foi feito.

A referida via encontra-se em condições inadequadas, existem valas de um metrô em ambos os lados, e o trecho está intransitável, dificultando o trânsito de veículos e pedestres, especialmente em períodos de chuva, quando a situação se agrava ainda mais. O nivelamento da via contribuirá significativamente para a melhoria do trânsito local, proporcionando maior segurança e comodidade aos moradores e usuários que trafegam por essa região.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a manutenção e nivelamento da via não asfaltada que dá acesso ao bairro Parque dos Pinheiros.

Nova Odessa, 13 de março de 2025.

ELVIS PELÉ





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Requerimento Nº 179/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de estudos voltados à terceirização da Merenda Escolar (preparação das refeições servidas aos alunos da rede municipal de Educação).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme consta em matéria jornalística do Jornal de Nova Odessa do dia 30 de junho de 2023, houve uma licitação realizada pela prefeitura de Nova Odessa com o objetivo de terceirizar a merenda escolar distribuídas nas unidades municipais de ensino.

A matéria retrata que as duas empresas que participaram da licitação a Tryx Ações Inteligentes, primeira colocada na disputa de preços e a Top Quality Alimentação entraram com um mandado na Justiça para que o Judiciário determine a paralisação da licitação “a fim de evitar danos ao erário público”.

Segundo a matéria, a Tryx Ações Inteligentes alega que foi desclassificada na sequência com a justificativa de que seu balanço patrimonial não estava de acordo com o solicitado no edital e que teve recurso administrativo indeferido pelo Secretário de Educação da época, porém a mesma cita que houve uma falha na interpretação do balanço incapaz de gerar a inabilitação, até mesmo porque os índices analisados não foram exigidos no edital. No documento, a empresa alega ainda que sua “inabilitação está permeada em excesso de formalismo, o que não pode ser admitido, em especial, quando esse formalismo resulta em evidente prejuízo aos cofres públicos”.

Já a empresa Top Quality Alimentação, segunda colocada, cobra que com a desclassificação da Tryx Ações Inteligentes, ela teria de ser a escolhida para a demanda da licitação, porém a mesma foi inabilitada pela pregoeira por conta de um suposto débito em processo trabalhista. A empresa afirma que interpôs recurso administrativo onde comprava o pagamento débito, inclusive, com apresentação de certidão positiva de débito emitida no mesmo dia da licitação, mas que o recurso também foi negado pelo Secretário de Educação da época.

Em face do exposto, considerando o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) O processo licitatório acima mencionado foi retomado? Na afirmativa, em que fase ele se encontra?

b) A prefeitura possui estudos voltados à terceirização da Merenda Escolar?

c) Na afirmativa, em que fase se encontram os estudos?

Nova Odessa, 13 de março de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

ELVIS PELÉ

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 180/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as melhorias na EMEFEI Therezinha Antônia Malaguetta Merenda.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem sido procurado por munícipes que pleiteiam informações sobre o assunto supramencionado, considerando a importância do ambiente escolar com uma infraestrutura de qualidade, são necessárias melhorias recorrentes e manutenções preventivas no local para melhor desempenho dos alunos e profissionais.

Durante visita ao local, foi constatada a necessidade de uma faixa de pedestres em frente à entrada da Rua Joaquim Sanches, a fim de proporcionar mais segurança na travessia de alunos e servidores. Além disso, na entrada da Rua Pedro Parras de Camargo, faz-se necessária



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

a instalação de um toldo para proteger os alunos nos dias chuvosos, especialmente por ser uma via de menor movimento, atualmente utilizada com maior frequência pelos estudantes. Além disso, há uma solicitação para a implantação de vagas de estacionamento em ângulo de 45 graus na Rua Pedro Parras de Camargo, juntamente com um estudo das vias no entorno da unidade, com o objetivo de aprimorar a segurança e viabilizar uma infraestrutura adequada para o estacionamento dos veículos dos servidores. Caso necessário, esse estudo também poderá avaliar a possibilidade de alteração do sentido das vias para melhorar a fluidez do tráfego e a segurança no local.

Adicionalmente, considerando que há apenas dois portões na unidade escolar, é imprescindível um estudo para a instalação de uma saída de emergência. O corredor principal conta com apenas uma saída, o que pode comprometer a evacuação segura em caso de emergência.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Existe previsão para a implantação de uma faixa de pedestres em frente à entrada da Rua Joaquim Sanches, visando garantir a segurança na travessia de alunos e servidores?
2. Há possibilidade de instalação de um toldo na entrada da Rua Pedro Parras de Camargo, a fim de oferecer proteção aos alunos durante dias chuvosos?
3. Foi realizado algum estudo sobre a necessidade de uma saída de emergência na unidade escolar, considerando que o corredor principal possui apenas uma saída, o que pode comprometer a evacuação em situações de risco?
4. Há possibilidade de implantação de vagas de estacionamento em ângulo de 45 graus na Rua Pedro Parras de Camargo, bem como a realização de um estudo sobre as vias do entorno, considerando a necessidade de melhorias na segurança, infraestrutura para os servidores e possível alteração do sentido das ruas para otimizar o tráfego?

Nova Odessa, 13 de março de 2025.

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 181/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os precatórios, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem sido procurado por munícipes que pleiteiam informações sobre o assunto supramencionado, considerando que os precatórios representam débitos judiciais que o município deve quitar, e que sua gestão impacta diretamente as finanças públicas e a execução de serviços essenciais.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Qual o valor total atualizado dos precatórios de responsabilidade do município de Nova Odessa? Solicito os valores juntamente com a data de início do processo e data da condenação.
2. Existe um cronograma oficial de pagamento desses precatórios? Se sim, favor detalhar os prazos e valores previstos.
3. O município possui acordos ou planejamento específico para quitação antecipada desses débitos, a fim de minimizar impactos financeiros futuros?
4. Há previsão de novas requisições de precatórios que possam aumentar a dívida do município nos próximos anos?
5. Qual a origem dos principais precatórios atualmente pendentes e quais secretarias ou áreas da administração foram responsáveis por sua geração?

Nova Odessa, 13 de março de 2025

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 182/2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Assunto: Solicita informações ao DER sobre a implantação dos novos pedágios na Rodovia Luiz de Queiroz (SP-304).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme anúncio, o Governo do Estado de São Paulo prevê instalar pórticos de pedágio em três pontos da Rodovia Luiz de Queiroz (SP-304), em Americana, Santa Bárbara d'Oeste e Piracicaba.

O governo de Tarcísio de Freitas diz que o investimento é um "avanço na modernização da infraestrutura rodoviária". O lote da Rota Mogiana abrangerá 385 km de rodovias em 19 municípios do Estado.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao DER, postulando informações sobre:

a) As instalações estão previstas para as regiões de Americana, Santa Bárbara d'Oeste e Piracicaba, qual a altura exata e Km?

b) O governo de São Paulo afirma que a concessão permitirá melhorias nos trechos englobados, quais serão as melhorias? E quais os trechos que receberão as melhorias?

c) A instalação dos pórticos do pedágio eletrônico ocorrerá a partir de novembro de 2026, quando começam as cobranças?

Nova Odessa, 13 de março de 2025.

ELVIS PELÉ

Requerimento Nº 183/2025

Assunto: Encaminha cópia do abaixo-assinado e solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a implantação de um semáforo para pedestres na Avenida Ampélio Gazetta e Avenida Dr. Eddy de Freitas Crisciuna.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista o abaixo-assinado anexo, através do qual moradores e trabalhadores de Nova Odessa apresentam problemas relacionados ao fluxo intenso de veículos e semáforo com a ausência de tempo exclusivo para travessia de pedestre, na Avenida Ampélio Gazetta com travessia na Avenida Dr. Eddy de Freitas Crisciuna, visto que esse assunto já foi questionado recentemente no requerimento nº07/2025, de autoria do nobre vereador Paulinho Bichof, ressaltamos a importância desse assunto e a urgência em realizar as melhorias no local, portanto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a implantação de tempo exclusivo para a travessia de pedestre, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Considerando a manifestação da Diretoria de Segurança de Trânsito, em resposta ao requerimento nº07/2025, datado de 19 de fevereiro de 2025, sobre a inexistência de estudos em andamento, quais os motivos que justificam a não implantação dessa melhoria?

b) Por qual motivo ainda não foi realizado a análise técnica?

c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 13 de março de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI

Requerimento Nº 184/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de melhorias no bairro Mathilde Berzin, conforme especifica.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Atualmente, o bairro Mathilde Berzin apresenta a necessidade urgente de algumas intervenções, especialmente na praça do bairro. As demandas identificadas são:

- Novos brinquedos no parquinho da praça: Os brinquedos atualmente instalados são de madeira e estão totalmente deteriorados, apresentando sérios riscos às crianças que frequentam o local.
- Reforma do bebedouro: O bebedouro da praça encontra-se totalmente abandonado e necessita de reparos para que possa ser utilizado pela população.
- Melhoria no acesso às rampas para cadeirantes: É fundamental garantir a acessibilidade para todos os cidadãos, e as rampas precisam de adequações.
- Aumento de lixeiras seletivas na praça: A instalação de mais lixeiras seletivas contribuirá para a preservação do meio ambiente e a conscientização da população sobre a importância da reciclagem.
- Demarcação no solo do bairro: A falta de demarcação adequada prejudica a organização do espaço e a segurança dos pedestres.

Considerando, por fim, a necessidade de garantir um ambiente mais seguro, saudável e agradável, beneficiando todos os moradores do bairro **REQUEIRO** aos nobres pares, nos termos regimentais e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

- a) Quais os motivos que têm impedido a realização das manutenções necessárias?
- b) Tem previsão de quando esses serviços serão realizados? Na negativa, justificar.
- c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 13 de março de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Moção Nº 27/2025

Assunto: Aplausos aos servidores Joventino Fialho de Carvalho e Osair de Oliveira, pelos serviços prestados na Guarda Civil Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos servidores Joventino Fialho de Carvalho e Osair de Oliveira Camargo, pelos 37 anos de serviços prestados na Guarda Municipal.

Os referidos servidores fizeram parte da primeira turma de Guardas Municipais, em 1988. Com dedicação e esforço têm contribuído de forma significativa para a segurança e a ordem em nosso município. Agradecemos pelo comprometimento e pelo tempo dedicado a essa nobre causa.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 07 de março de 2025.

MARCELO MAITO

MOÇÃO N. 28/2025

Assunto: Congratulações aos senhores Antonio Alves Teixeira, Cláudio José Schooder e ao advogado Renato Amorim pelo êxito obtido na Apelação Cível nº 1001251-96.2015.8.26.0394, conforme acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida aos senhores Antonio Alves Teixeira, Cláudio José Schooder e ao advogado Renato Amorim da Silva pelo êxito obtido na Apelação Cível nº 1001251-96.2015.8.26.0394, conforme acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em 10 de março último.

A ação popular, ajuizada em 2015, teve como objetivo a defesa do interesse público, buscando a anulação de um ato considerado lesivo ao patrimônio municipal e à moralidade administrativa, relacionado à permuta de bens públicos em condições desfavoráveis ao Município. Os então vereadores Antonio Alves Teixeira e Cláudio José Schooder, com a competente atuação do advogado, Dr. Renato Amorim da Silva, demonstraram resiliência e compromisso com a ética e a legalidade ao conduzirem esse processo até a instância recursal.

O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, ao analisar o caso, reconheceu a pertinência das alegações dos autores populares, conferindo parcial provimento ao recurso, bem como condenando os responsáveis ao pagamento dos ônus de sucumbência, reafirmando, assim, os princípios da legalidade, da moralidade e da transparência na administração pública.

Dessa forma, esta Casa Legislativa expressa seu reconhecimento e parabeniza os homenageados pelo relevante papel desempenhado na defesa do interesse coletivo, enaltecendo sua dedicação à preservação do patrimônio público e ao fortalecimento da moralidade administrativa.

Que esta Moção seja devidamente registrada e encaminhada aos homenageados como forma de reconhecimento por sua atuação e pelo resultado positivo alcançado.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência da proposição.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Nova Odessa, 11 de março de 2025.
MÁRCIA REBESCHINI

OSÉIAS JORGE

Moção Nº 29/2025

Assunto: Aplausos à Guarda Civil Municipal de Nova Odessa, que atuaram na prisão de dois criminosos e na recuperação de uma retroescavadeira avaliada em R\$ 400 mil reais, na noite de 11 de março de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida à Guarda Civil Municipal de Nova Odessa, em especiais as equipes da VTR 36 (Equipe Delta), com o Inspetor Forti, GCM Moraes e GCM Rodrigo, e pelo apoio das equipes da VTR 37 (GCM Pereira e GCM Galter) e da VTR 33 (GCM Piconi e GCM Prezzi), demonstra o compromisso, a eficiência e a bravura da GCM em proteger o patrimônio da população e garantir a segurança dos cidadãos.

Na Graças à rápida resposta, inteligência operacional e trabalho em equipe, a GCM conseguiu interceptar os criminosos, deter um dos envolvidos e recuperar o maquinário furtado, evitando um grande prejuízo ao proprietário e reforçando a importância do patrulhamento preventivo na cidade.

Diante desse fato, é imprescindível reconhecer e enaltecer o profissionalismo, a coragem e a dedicação desses agentes, que, mesmo diante dos desafios diários, não medem esforços para manter a ordem e a segurança em Nova Odessa.

Diante da relevância deste ato de coragem e humanidade, requeiro que, após aprovação pelo plenário, seja encaminhada cópia desta Moção aos profissionais homenageados e ao comando da Guarda Civil Municipal de Nova Odessa, como forma de reconhecimento e gratidão pelo trabalho incansável em prol da nossa comunidade.

Nova Odessa, 12 de março de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

Moção Nº 30/2025

Assunto: Aplausos à Guarda Civil Municipal de Nova Odessa, em reconhecimento ao exemplar trabalho realizado na operação que culminou na prisão de uma quadrilha especializada em furtos de lojas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida à Guarda Civil Municipal de Nova Odessa, em especial à Equipe Alfa – VTR 37, composta pelos GCM Pereira e GCM Galter, com o apoio do VTR 36 Inspetor Forti, GCM Moraes e GCM Rodrigo, VTR 33, GCM Piconi e GCM Prezzi e a VTR 01 GCMF Célia pela operação que culminou na prisão de uma quadrilha especializada em furtos de lojas.

Na noite de 7 de março de 2025, a GCM recebeu uma solicitação informando que, nas proximidades do Supermercado São Vicente, estava ocorrendo um furto, no qual quatro mulheres subtraíram produtos e evadiram-se a bordo de um veículo Fox na cor prata. De posse dessas informações, a equipe da VTR 37 – composta por GCM Pereira e GCM Galter – atuou com precisão e eficácia, realizando a abordagem do veículo pela Av. Ampelio Gazetta, onde foram encontradas as quatro suspeitas, todas moradoras da cidade de Campinas.

Durante a abordagem, foi realizada uma busca veicular que resultou na localização de diversos objetos, os quais as suspeitas confirmaram ser produtos furtados das lojas Maravilhas do Lar e Riachuelo, com valor aproximado de R\$ 10 mil. Em seguida, os responsáveis pelas lojas



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

compareceram ao Delegado de Polícia para o reconhecimento dos objetos.

No desenrolar dos fatos, as autoras dos furtos – sendo três maiores e uma adolescente de 17 anos (com 7 passagens pela polícia) – foram encaminhadas ao D.P., onde a autoridade policial ratificou a prisão em flagrante das três maiores, deixando a adolescente sob a responsabilidade de um indivíduo que compareceu à delegacia. Este, posteriormente, foi identificado como autor de um furto de R\$ 8 mil ocorrido em 5 de março de 2025, em Hortolândia, sendo devidamente indiciado para responder pelo crime.

Diante da relevância deste ato de coragem, requeiro que, após aprovação pelo plenário, seja encaminhada cópia desta Moção aos profissionais homenageados e ao comando da Guarda Civil Municipal de Nova Odessa, como forma de reconhecimento e gratidão pelo trabalho incansável em prol da nossa comunidade.

Nova Odessa, 29 de janeiro de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

Moção Nº 31/2025

Assunto: Moção de aplausos a Barbearia Brutus, pelos serviços prestados à população.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida ao Sr. Rodrigo Teotonio dos Santos, proprietário da Barbearia Brutus, pelo excelente trabalho que vem realizando para a população.

O homenageado tem prestado excelentes serviços à população, trazendo alegria a centenas de clientes com seu trabalho, com um ambiente descontraído e alegre.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 12 de março de 2025.

PAULINHO BICHOF

Moção Nº 32/2025

Assunto: Moção de aplausos ao Gabriel Trecco de Arruda Leme, pelos serviços prestados à população.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida ao Sr. Gabriel Trecco de Arruda Leme, que atualmente está no Departamento de Compras e Licitações da Coden Ambiental, pelo excelente trabalho que vem realizando na Companhia.

Ao longo de sua trajetória, tem demonstrado profissionalismo, ética e empenho, contribuindo significativamente em todos os setores por onde passou, durante aproximadamente 11 anos, seja como leiturista ou no Departamento de Compras e Licitações. Sua atuação exemplar reflete o verdadeiro espírito do serviço público, pautado pelo respeito, responsabilidade e pela busca constante da eficiência.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 12 de março de 2025.

PAULINHO BICHOF

Moção Nº 33/2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Assunto: Moção de aplausos a Sândalo Barbieri, pelos serviços prestados à população.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida ao Sr. Rogério Sândalo Filho, proprietário da Sândalo Barbieri, pelo excelente trabalho que vem realizando para a população.

O homenageado tem prestado excelentes serviços à população há mais de seis anos na área, trazendo alegria a centenas de clientes com seu trabalho, com seu jeito autêntico, alegre e com ambiente leve.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 12 de março de 2025.

PAULINHO BICHOF

Moção Nº 34/2025

Assunto: Moção de aplausos aos servidores da Secretária de Esportes, pelos serviços prestados à população.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida ao Sr. Marivaldo Sérgio Brune, Ronaldo Pereira, Carmelo Francisco dos Santos, Daniel Fujihara e José Henrique de Carvalho, pelo excelente trabalho que vem realizando para a população.

Os homenageados vêm prestando excelentes serviços a população e a coletividade, principalmente na organização da Secretaria, incentivo a prática esportiva, limpeza dos ginásios e áreas de praticas esportivas.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 12 de março de 2025.

PAULINHO BICHOF

Moção Nº 35/2025

Assunto: Moção de aplausos ao servidor Osair de Oliveira Camargo, pelos serviços prestados à população.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida ao Sr. Osair de Oliveira Camargo, proprietário da Barbearia Brutus, pelo excelente trabalho que vem realizando para a população.

Ao longo de sua trajetória, tem demonstrado profissionalismo, ética e empenho no atendimento à população, contribuindo significativamente para a melhoria dos serviços públicos e para o bem-estar da comunidade. Sua atuação exemplar reflete o verdadeiro espírito do serviço público, pautado pelo respeito, responsabilidade e busca constante pela eficiência.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 12 de março de 2025.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

PAULINHO BICHOF

Moção Nº 37/2025

Assunto: Aplausos à Sra. Bruna Lucena, parabenizando-a pelo Título de Campeã da categoria Wellness, na competição realizada no Ginásio Poliesportivo José Correia na cidade de Barueri/SP no dia 08 de março de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Apresento, nos termos regimentais, esta Moção de Aplausos à Sra. Bruna Lucena, campeã da categoria Wellness, na competição realizada no Ginásio Poliesportivo José Correia na cidade de Barueri/SP no dia 08 de março de 2025, pela categoria B de 157cm a 163cm.

A divisão Wellness é para mulheres com físico atlético quem exibem mais massa corporal nos quadris, glúteos e áreas das coxas. A parte superior do corpo é desenvolvida, mas não no mesmo grau que a inferior.

A conquista de Bruna Lucena representa um marco de excelência e dedicação, demonstrando, em uma disputa acirrada que exige o máximo de empenho e preparo de todos os competidores, o talento e a força de vontade de nossa representante. É motivo de orgulho para o nosso município ter uma atleta que, com determinação e disciplina, alcança resultados de destaque em uma competição de alto nível.

Diante do exposto, requeiro que esta **MOÇÃO DE APLAUSOS** seja aprovada e encaminhada como forma de reconhecimento público à brilhante atuação de Bruna Lucena, reafirmando o compromisso desta Casa com o incentivo ao esporte, à saúde e ao bem-estar de nossa comunidade.

Nova Odessa, 12 de março de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA

SESSÃO ORDINÁRIA DE

17 DE MARÇO DE 2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE MARÇO DE 2025.

01 – SOBRESTANDO - PROJETO DE LEI N. 01/2025, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.

Processo retirado da sessão ordinária do dia 10 de março de 2025, pelo segundo pedido de vista feito pelo vereador ANDRÉ FAGANELLO, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Nova Odessa, abrangendo o manejo de resíduos sólidos, a gestão de drenagem urbana e manejo de águas, o tratamento de água e o esgotamento sanitário no Município de Nova Odessa, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010), a Lei Federal nº 11.445/2007 e demais legislações correlatas.

Art. 2º. O PMSB tem como objetivos:

- I – Garantir a gestão integrada e eficiente dos sistemas de saneamento no município;
- II – Universalizar o acesso aos serviços de água tratada e coleta de esgoto;
- III – Promover soluções ambientalmente sustentáveis para o manejo de águas pluviais urbanas;
- IV – Ampliar a coleta seletiva, a reciclagem e o aproveitamento de resíduos orgânicos;
- V – Erradicar lixões e promover a destinação ambientalmente adequada dos resíduos;
- VI – Estimular a educação ambiental e a conscientização pública.

CAPÍTULO II – DAS METAS E DIRETRIZES

Art. 3º. As metas do PMSB incluem:

- I – Garantir a distribuição de água potável para 100% da população urbana;
- II – Ampliar a cobertura de coleta e tratamento de esgoto para 95% das residências;
- III – Implementar soluções de drenagem urbana e manejo de águas pluviais, priorizando a redução de alagamentos e o uso de infraestruturas verdes;
- IV – Ampliar a cobertura da coleta seletiva para 100% da população urbana;
- V – Reduzir a geração per capita de resíduos sólidos domiciliares;
- VI – Implantar usinas de compostagem para resíduos orgânicos;
- VII – Estabelecer pontos de entrega voluntária (PEVs) para coleta seletiva em todos os bairros.
- VIII - Instalação de Ecopontos para gerenciamento de resíduos da construção civil, resíduos volumosos e resíduos passíveis de logística reversa.

Art. 4º. As diretrizes para implementação do PMSB são:

- I – Promover a integração entre os setores públicos e privados para viabilizar soluções econômicas e sustentáveis;
- II – Estimular a formação de cooperativas de catadores de materiais recicláveis;
- III – Adotar práticas de planejamento urbano que previnam alagamentos e incentivem a infiltração de águas pluviais;
- IV – Incentivar a logística reversa para produtos como pilhas, baterias, óleo de cozinha, lâmpadas e eletroeletrônicos;
- V – Realizar campanhas permanentes de educação ambiental, com foco na população escolar e comunidades locais.

CAPÍTULO III – DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 5º. A gestão do PMSB será realizada por uma estrutura organizacional composta por:

I – Um Comitê Gestor de Saneamento Básico (CGSB), com no mínimo três membros, vinculado às Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Parques, Jardins, Agricultura e Recursos Hídricos, Obras e Planejamento Urbano e a CODEN, que será nomeado pelo Prefeito Municipal de Nova Odessa.

II – Parcerias com o Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos (CONSIMARES) para destinação final e tratamento de resíduos;

IV – Participação de catadores para a coleta seletiva e triagem.

Art. 6º. O CGSB terá as seguintes atribuições:

- I – Coordenar e monitorar a implementação do PMSB;
- II – Elaborar relatórios anuais de desempenho e propor revisões ao plano juntamente com



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente;

III – Promover a articulação entre os órgãos municipais, estaduais e federais envolvidos;

IV – Fomentar estudos e projetos que busquem soluções inovadoras e sustentáveis para os desafios do saneamento.

CAPÍTULO IV – DOS RECURSOS E FINANCIAMENTO

Art. 7º. As ações do PMSB serão financiadas por:

I – Recursos próprios do orçamento municipal;

II – Repasse de recursos estaduais e federais;

III – Parcerias público-privadas (PPPs) e consórcios intermunicipais;

IV – Taxas de manejo de resíduos sólidos;

V – Fontes de financiamento internacionais e programas de incentivo governamentais.

CAPÍTULO V – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Visando a consecução desta Lei, fica integrado a esse dispositivo legal o Plano de Saneamento Básico Anexo.

Art. 9º. O PMSB será revisado sempre que necessário, com base nos resultados obtidos e nas demandas futuras, visto que as metas estabelecidas serão executadas de acordo com a disponibilidade orçamentária-financeira do Município de Nova Odessa.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 15 DE JANEIRO DE 2025

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Chefe do Executivo, que institui o Plano Municipal de Saneamento do Município de Nova Odessa. Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, encontrando-se em consonância com as disposições do ordenamento jurídico vigente.

O Processo nº 07/2025 é instruído por um conjunto de documentos distribuídos entre o processo principal e dois anexos. O processo principal contém: a) Exposição de Motivos e o texto do Projeto de Lei nº 01/2025; b) Estudo de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesa; c) Parecer jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal, datado de 26 de maio de 2020.

Os anexos compreendem a íntegra do Plano Municipal de Saneamento Básico, elaborado em cooperação entre a CODEN Ambiental, a Prefeitura Municipal, o Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 4.492/2022 (e suas alterações), e a empresa N.S. Engenharia Sanitária e Ambiental S/S Ltda. ME.

Da Competência Legislativa

Nos termos do artigo 30, inciso V, da Constituição Federal, compete aos **municípios** organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local. Corroborando essa disposição constitucional, o artigo 10, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa estabelece a competência privativa do município para organizar e prestar tais serviços, incluídos aqueles de caráter essencial, como o transporte coletivo urbano.

No plano infraconstitucional, a Lei Federal nº 11.445/2007, que dispõe sobre as diretrizes nacionais para o saneamento básico, reconhece expressamente a titularidade dos municípios sobre os serviços públicos de saneamento básico (art. 8º, I).

Do Contexto Normativo Municipal

A Lei Municipal nº 2.730/2013, que instituiu a Política Municipal de Saneamento Básico, fixa que sua implementação deve observar os preceitos da Lei Orgânica Municipal e as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 11.445/2007.

O artigo 4º, inciso XI, da referida lei municipal define o Plano Municipal de Saneamento Básico como o principal instrumento da política pública municipal de saneamento, estabelecendo, em seu artigo 10, os pressupostos mínimos que devem ser contemplados: I - diagnóstico da situação e de seus impactos nas condições de vida, utilizando sistema de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos e apontando as causas das deficiências detectadas; II - objetivos e metas de curto, médio e longo prazos para a universalização, admitidas soluções graduais e progressivas, observando a compatibilidade com



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

os demais planos setoriais; III - programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas, de modo compatível com os respectivos planos plurianuais e com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento; IV - ações para emergências e contingências; V - mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas.

Da Participação Social e Legalidade

Conforme relatado na Exposição de Motivos, o Plano Municipal de Saneamento Básico foi elaborado com base em estudos técnicos e com ampla participação social, atendendo ao disposto no artigo 19, § 5º, da Lei nº 11.445/2007¹, que exige a realização de audiências públicas e a ampla divulgação das propostas e estudos que fundamentam o plano.

As audiências públicas ocorreram nas seguintes datas e locais, conforme registros encartados às fls. 101 a 124:

- 1ª Conferência do Conselho Municipal de Saneamento Básico: 23/05/2024, na EMEB Prefeito Simão Welsh;
- 2ª Conferência do Conselho Municipal de Saneamento Básico: 28/05/2024, na EMEB Augustina Adamson Paiva;
- 3ª Conferência do Conselho Municipal de Saneamento Básico: 04/06/2024, na EMEB Osvaldo Luis da Silva;
- Conferência Municipal de Saneamento Básico: 17/10/2024, no Auditório da Prefeitura Municipal.

O processo foi acompanhado pelo Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente (GAEMA) do Ministério Público, conferindo ainda mais legitimidade e transparência ao procedimento.

Da Análise Jurídica

No âmbito da análise jurídica, verifica-se que o projeto observa os requisitos formais e materiais previstos na legislação aplicável, não havendo qualquer vício de inconstitucionalidade ou ilegalidade. O conteúdo da proposta atende às diretrizes da Lei Federal nº 11.445/2007 e está em conformidade com as normas pertinentes, incluindo o parecer jurídico do IBAM nº 83/2025, que corrobora a regularidade da propositura.

Importante ressaltar que a análise dos aspectos financeiros e orçamentários será realizada pela Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos de sua competência regimental.

Ante o exposto, **opino favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, data.

PRISCILA PETERLEVITZ

LICO RODRIGUES

ELVIS PELÉ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal que institui o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Nova Odessa.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Conforme exposto na justificativa que acompanha a presente proposição, o Plano Municipal de Saneamento Básico constitui um instrumento de planejamento estratégico que visa à universalização dos serviços de saneamento básico, abrangendo áreas como: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

A primeira parte do plano, encartada às fls. 02 a 126 do Anexo I, trata da Limpeza Urbana e do Manejo de Resíduos Sólidos e foi denominado Prognóstico para Resíduos Sólidos, sendo que as informações financeiras desse prognóstico constam das fls. 82, 84, 85, 86, 87, 88, 91, 92, 95, 96, 98 e 99, do Anexo I, do processo n. 07/2025².

Já a segunda parte do plano, encartada às fls. 127 e seguintes dos Anexos I e II, denominada "Revisão do Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico no Município de Nova Odessa", abrange as quatro áreas do saneamento (água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem urbana)³, sendo que as informações financeiras constam das folhas a seguir especificadas: 284

¹ Art. 19. A prestação de serviços públicos de saneamento básico observará plano, que poderá ser específico para cada serviço, o qual abrangerá, no mínimo:

§ 5º. Será assegurada ampla divulgação das propostas dos planos de saneamento básico e dos estudos que as fundamentem, inclusive com a realização de audiências ou consultas públicas.

² Respectivamente páginas 68, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 80, 81, 83 e 84 do plano.

³ - Diagnóstico do Sistema de Abastecimento de Água (fls. 160 a 203);



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

e 285 (água), 308 e 309 (esgoto), 318 (PMSB), 326 (balanço simplificado), 328 (fluxo de caixa), 386 (coleta e destinação), 388, 389, 391, 392, 394, 395, 397, 398, 400, 401, 418, 419, 420, 421, 439⁴.

O processo n. 07/2025 foi instruído com os documentos exigidos pelo artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, quais sejam: **a)** o impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, e **b)** a declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Em face do exposto, considerando que a proposição atende às regras contidas na LRF, opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 28 de janeiro de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO MÁRCIA REBESCHINI PAULO PORTO

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, que institui o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Nova Odessa.

Na condição de presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação, Segurança Pública e Desenvolvimento Urbano, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição foi apresentada em cumprimentos às disposições contidas nas Leis Federais n. 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, e n. 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, bem como na Lei Municipal n. 2.730/2013, que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico.

Analisada sob a ótica das obras e dos serviços públicos, não há qualquer fato ou circunstância que impeça a aprovação do presente projeto de lei.

O plano foi elaborado pela CODEN e pela Prefeitura Municipal, com a participação de grupo de trabalho nomeado por meio do Decreto n. 4.492/2022, da empresa N S Engenharia Sanitária e Ambiental S/S Ltda. ME e do CONSIMARES, e, aparentemente, observou as regras reunidas no artigo 10 da Lei Municipal n. 2.730/2013, *in verbis*:

Art. 10. O Plano Municipal de Saneamento Básico de Nova Odessa (PMSB) será composto por planos setoriais específicos de cada uma das políticas públicas que irão compor o Sistema Municipal de Saneamento Básico (SMSB), devendo englobar integralmente o território do Município - zonas urbanas e rurais - e observará os pressupostos definidos nesta lei e abrangerá, no mínimo:

I- Diagnóstico da situação e de seus impactos nas condições de vida, utilizando sistema de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos e apontando as causas das deficiências detectadas;

II- objetivos e metas de curto, médio e longo prazos para a universalização, admitidas soluções graduais e progressivas, observando a compatibilidade com os demais planos setoriais;

III- programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas, de modo compatível com os respectivos planos plurianuais e com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento;

IV- Ações para emergências e contingências;

V- mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas.

§ 1º Consolidação e compatibilização dos planos específicos de cada uma das políticas setoriais serão efetuadas pela Secretaria de Meio Ambiente.

§ 2º Os planos de saneamento básico deverão ser compatíveis com os planos das bacias hidrográficas em que estiverem inseridos.

§ 3º Os planos de saneamento básico serão revistos periodicamente, em prazo não superior a quatro anos, anteriormente à elaboração do Plano Plurianual.

§ 4º Será assegurada ampla divulgação das propostas dos planos de saneamento básico e

- Diagnóstico do Sistema de Esgotamento Sanitário (fls. 204 a 214);
- Diagnóstico do Sistema de Manejo de Resíduos Sólidos (fls. 215 a 238);
- Diagnóstico do Sistema de Drenagem Urbana (fls. 239 a 248);
- Prognósticos e Alternativas para Universalização dos Serviços de Saneamento Básico (fls. 249 e seguintes).

⁴ Respectivamente páginas 134, 135, 158, 159, 168, 176, 178, 236, 238, 239, 241, 242, 244, 245, 247, 248, 250, 251, 268, 269, 270, 271 e 289 do plano.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

dos estudos que as fundamentem, inclusive com a realização de audiências ou consultas públicas.

§ 5º Incumbe à entidade reguladora fiscalizadora dos serviços a verificação do cumprimento dos planos de saneamento por parte dos prestadores de serviços, na forma das disposições legais, regulamentares e contratuais.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 28 de janeiro de 2025.

LICO RODRIGUES PAULO PORTO MARCELO MAITO

COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, que institui o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Nova Odessa.

Na condição de presidente da Comissão de Saúde e Promoção Social, avoco a relatoria do parecer.

A primeira parte do plano (fls. 02 a 126 do Anexo I) trata da Limpeza Urbana e do Manejo de Resíduos Sólidos, foi denominado Prognóstico para Resíduos Sólidos. Já a segunda parte (fls. 127 e seguintes), denominada "Revisão do Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico no Município de Nova Odessa", abrange as quatro áreas do saneamento (água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem urbana):

- Diagnóstico do Sistema de Abastecimento de Água (fls. 160 a 203);
- Diagnóstico do Sistema de Esgotamento Sanitário (fls. 204 a 214);
- Diagnóstico do Sistema de Manejo de Resíduos Sólidos (fls. 215 a 238);
- Diagnóstico do Sistema de Drenagem Urbana (fls. 239 a 248);
- Prognósticos e Alternativas para Universalização dos Serviços de Saneamento Básico (fls. 249 e seguintes).

Conforme informação contida na fl. 252 do Anexo I, o Plano Municipal de Saneamento Básico de Nova Odessa obedecerá aos seguintes prazos:

- curto prazo: 2020 a 2024;
- médio prazo: 2025 a 2028;
- longo prazo: 2029 a 2039.

Assim, além de atender as leis de regência, a proposição objetiva, através das ações de saneamento básico, assegurar alguns dos direitos fundamentais dos cidadãos, como o direito à vida, à saúde e a um meio ambiente equilibrado, razão pela qual opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 28 de janeiro de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO LICO RODRIGUES MÁRCIA REBESCHINI

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO MEIO AMBIENTE

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, que institui o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Nova Odessa.

Na condição de presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e do Meio Ambiente, avoco a relatoria do parecer.

O plano ora proposto foi objeto de amplo estudo realizado pelos órgãos competentes (Prefeitura e Coden), e foi precedido de debate junto à população.

Entendo que o instrumento ora proposto é de vital importância à preservação do meio ambiente e à saúde da população, uma vez que a degradação ambiental é um dos impactos mais visíveis que a falta de saneamento básico pode ocasionar.

Em face do exposto, considerando que a medida atende ao interesse público, opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 28 de janeiro de 2025.

PRISCILA PETERLEVITZ ELVIS PELÉ PAULO PORTO

02 – SOBRESTANDO - PROJETO DE LEI N. 04/2025, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMUDEC DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil- COMUDEC-



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

vinculado à Coordenadoria Municipal de Defesa Civil- COMDEC, é um órgão colegiado, autônomo, paritário, de caráter permanente, controlador consultivo e fiscalizador.

CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO DA DEFESA CIVIL

Art. 2º Compete ao Conselho Municipal da Defesa Civil:

- I- Incentivar a educação preventiva;
- II- Apoiar a organização e execução das campanhas;
- III- Acompanhar o cadastro, os recursos e os meios de apoio existentes na Defesa Civil;
- IV- Fiscalizar o material estocado e sua distribuição;
- V- Apoiar e sugerir a promoção de treinamentos;
- VI- Estimular a participação dos indivíduos nas ações de segurança social e preservação ambiental;
- VII- Propor e buscar, junto às comunidades ou bairros, soluções para mitigar os desastres;
- VIII- Propor ações de prevenção, como forma de reduzir as consequências dos desastres;
- IX- Incentivar as comunidades locais para colaborar nos momentos de acidentes e desastres;
- X- Fixar diretrizes operacionais;
- XI- Propor normas e instruções complementares disciplinadoras da aplicação dos recursos financeiros disponíveis;
- XII- Sugerir o plano de aplicação para exercício seguinte;
- XIII- Elaborar o seu regimento interno;
- XIV- Outras atividades correlatadas.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º O Conselho Municipal de Defesa Civil será composto de 09 (nove) membros representativos de órgãos governamentais, sendo:

- I- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano;
- II- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- III- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo;
- IV- 01 (um) representante do Corpo de Bombeiro Militar;
- V- 01 (um) representante da CODEN;
- VI- 01 (um) representante da Diretoria de Gestão Social e Cidadania;
- VII- 01 (um) representante da Defesa Civil Municipal.
- VII- 02 (dois) representantes da Sociedade Civil.

§1º Haverá um suplente para cada Conselheiro.

§2º Os integrantes do Conselho Municipal serão indicados pelos órgãos e entidades que representam e homologados por Decreto.

§3º A função de Conselheiro é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

§4º Eventuais substituições dos representantes das organizações governamentais e não governamentais deverão ser previamente comunicadas e justificadas, a fim de não prejudicar as atividades do conselho.

§5º O conselheiro que faltar injustificadamente por 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou 5 (cinco) intercaladas durante o mandato perderá automaticamente o cargo, devendo a entidade indicar outro representante.

§6º A perda do mandato será declarada pelo presidente do Conselho da Defesa Civil de Nova Odessa, remetendo notificação ao prefeito municipal.

§7º Os Conselheiros terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a sua recondução.

§8º O Presidente, Vice-Presidente e Secretário-Geral do COMUDEC serão escolhidos entre seus pares, em eleição direta por voto secreto a ser realizada na primeira reunião realizada pelos membros nomeados.

§9º As demais regulamentações relativas ao COMUDEC deverão constar do seu Regimento Interno a ser elaborado e aprovado por órgão, caso necessário.

SEÇÃO I



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHEIROS

Art. 4º Compete aos conselheiros:

- I- Participar ativamente do conselho compondo as comissões de trabalho conforme suas vocações.
- II- Comunicar as faltas ou impedimentos à presidência nos termos deste regimento;
- III- Votar nas reuniões;
- IV- Cumprir e prestar contas sobre as tarefas que lhe forem atribuídas;
- V- Propor e requerer esclarecimento sobre as matérias em apreciação, bem como apresentar novas questões a serem tratadas pelo conselho;
- VI- Manifestar-se a respeito dos trabalhos desenvolvidos pela coordenadoria da Defesa Civil, avaliando-os periodicamente;
- VII- Receber delegações de representação do Conselho;
- VIII- Apresentar proposições, requerimentos, moções e questões de ordem;
- IX- Apresentar retificação ou impugnação das atas.

CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA

Art. 5º São Órgãos do Conselho Municipal de Defesa Civil:

- I- Plenário;
- II- Presidência;
- III- Vice-presidência;
- IV- Secretaria Executiva.

§1º O Plenário, órgão máximo do Conselho de Defesa Civil, é constituído pela totalidade dos seus membros e será presidido pelo seu Presidente.

§2º Sempre que se faça necessário, em função da tecnicidade dos temas em desenvolvimento, o Conselho Municipal de Defesa Civil poderá contar com a participação de consultores a serem indicados pelo presidente e nomeados pelo prefeito.

CAPÍTULO V DA DIRETORIA

Art. 6º A Diretoria será constituída por Presidente, Vice-Presidente e Secretário escolhidos entre os membros titulares do Conselho.

Art. 7º Compete a Diretoria:

- I- Dirigir a Plenária Geral;
- II- Coordenar as reuniões;
- III- Encaminhar as decisões e resoluções da Plenária Geral;
- IV- Representar o Conselho em todas as instâncias;
- V- Cumprir e fazer cumprir este estatuto.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º A Secretaria de Segurança Pública propiciará ao COMUDEC as condições necessárias ao seu funcionamento.

Art. 9º. O COMUDEC poderá, anualmente, realizar o Encontro Municipal conforme diretrizes do Programa Cidades resilientes das Nações Unidas - UNISDR, e o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) de preferência do mês de outubro, com a participação da Administração Pública Municipal, da sociedade civil organizada e não organizada, de convidados das esferas públicas municipais, estaduais e federal e demais personalidades na área de prevenção a desastres, para a discussão de temas, apresentação de palestras e/ou seminários, avaliação de projetos, programas e atividades relacionadas ao segmento e à comunidade.

Art. 10 O Regimento Interno só poderá ser modificado por proposta aprovada em Plenária Geral por 2/3 dos membros do Conselho, sendo homologado pelo Prefeito Municipal, através de Decreto.

Art. 11 Os casos omissos no Regimento Interno serão resolvidos pela Plenária ou, na hipótese do Conselho não se encontrar reunido, pela Presidência *ad referendum* da Plenária, devendo ser submetidos à apreciação do Conselho na primeira reunião subsequente, sob pena de perda da validade do ato.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Art. 12 Em caso de empate nas votações, caberá à Presidência o voto de desempate.

Art. 13 As despesas com a execução da presente Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 14 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 24 DE JANEIRO DE 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal que institui o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMUDEC do Município de Nova Odessa.

Na qualidade de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, assumo a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho da Presidência desta Casa, realizei análise da proposição e constatei que não há qualquer incompatibilidade com a Constituição Federal, estando o projeto em conformidade com as normas vigentes do ordenamento jurídico.

Os Conselhos Municipais são instâncias consultivas que auxiliam o Poder Executivo na formulação e implementação de políticas públicas. Não possuem personalidade jurídica, não exercem função legislativa ou jurisdicional e operam como órgãos de participação e deliberação social.

A Constituição Federal, em seu artigo 61, § 1º, II, "e", estabelece que a criação de conselhos municipais é de **iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo**. Assim, a instituição do COMUDEC está em conformidade com o princípio da **separação dos poderes** e com a competência municipal para tratar de matérias de **interesse local** (art. 30, I da Constituição Federal).

O artigo 3º do projeto estabelece a composição do Conselho, conforme segue:

Art. 3º O Conselho Municipal de Defesa Civil será composto por 09 (nove) membros representativos de órgãos governamentais e da sociedade civil:

- I - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano;
- II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo;
- IV - 01 (um) representante do Corpo de Bombeiros Militar;
- V - 01 (um) representante da CODEN;
- VI - 01 (um) representante da Diretoria de Gestão Social e Cidadania;
- VII - 01 (um) representante da Defesa Civil Municipal;
- VIII - 02 (dois) representantes da Sociedade Civil.

Além da composição, o projeto detalha as atribuições, competências e a estrutura organizacional do Conselho, garantindo clareza quanto ao seu funcionamento e suas responsabilidades.

A proposição em comento observa os preceitos constitucionais e legais pertinentes, uma vez que a criação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil está em conformidade com a competência municipal para legislar sobre **assuntos de interesse local**, especialmente no que tange à promoção da segurança e bem-estar da comunidade. Além disso, foi observada a iniciativa privativa para a criação e estruturação dos Conselhos Municipais.

Diante do exposto, **opino favoravelmente** à tramitação do presente projeto.

Nova Odessa, 7 de fevereiro de 2025.

PRISCILA PETERLEVITZ

LICO RODRIGUES

ELVIS PELÉ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei que institui o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMUDEC do Município de Nova Odessa.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Em relação aos aspectos orçamentários-financeiros da proposição, a instituição do conselho em questão não representará aumento da despesa pública, posto que, consoante o disposto no § 3º do art. 3º, a função de conselheiro é considerada de interesse público relevante



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

e não será remunerada.

Já as ações do conselho serão custeadas pelo orçamento da Coordenadoria da Defesa Civil que, para 2025, foi fixado em R\$ 716.000,00 (setecentos e dezesseis mil reais).

02.13.00 - SECRETARIA ADJUNTA DE SEGURANÇA PÚBLICA		Total Unidade Orçamentária		8.585.987,65
02.13.02 - COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL				
Classificação Funcional	Descrição			
06.181.0018.2.072	COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL			
Número Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			704.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000		253.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000		59.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000		24.000,00
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	01.110.0000		1.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.110.0000		1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000		30.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110.0000		18.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000		318.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			12.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05.100.0000		12.000,00
		Total Classificação Funcional		716.000,00
		Total Sub-Unidade Orçamentária		716.000,00

Em face do exposto, considerando que a matéria se reveste de interesse público, me manifesto pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 20 de fevereiro de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI

PAULO PORTO

ANDRÉ FAGANELLO

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E

Trata-se de projeto de lei que institui o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMUDEC do Município de Nova Odessa.

Na condição de presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação, Segurança Pública e Desenvolvimento Urbano, avoco a relatoria do parecer.

Analisado sob a ótica das obras e dos serviços públicos, não há qualquer fato ou circunstância que impeça a aprovação do presente projeto de lei. Ademais, a proposta atende ao recentíssimo comunicado do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobre os planos de proteção e defesa civil, abaixo reproduzido.

COMUNICADO SDG nº 13/2025

(PLANOS DE PROTEÇÃO E DE DEFESA CIVIL)

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo reitera e alerta aos órgãos jurisdicionados estaduais e municipais sobre o dever de atendimento às diretrizes constantes da Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que trata sobre os instrumentos de proteção e defesa civil.

O Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) de 2024, com base em dados extraídos do ano de 2023, indica que 402 cidades estão situadas na faixa C (Baixo Nível de Adequação) no i-Cidade – Proteção dos Cidadãos (Defesa Civil), indicador que mede o grau de planejamento de ações relacionadas à segurança dos municípios diante de eventuais acidentes e desastres naturais

É dever dos órgãos públicos a elaboração do plano de contingência de proteção e defesa civil; do plano de implantação de obras e serviços para a redução de riscos de desastre; **instituição dos órgãos de defesa civil e de mecanismos de controle e fiscalização para evitar áreas suscetíveis a riscos**; carta geotécnica de aptidão à urbanização; relação de locais sujeitos a riscos de acidentes, inundações, alagamentos, deslizamentos; e outros procedimentos sob a sua responsabilidade ou em conjunto com as demais esferas estatais. Referidos documentos e informações devem ser atualizados e disponibilizados em local de fácil acesso à população no Portal de Transparência.

Ressalte-se que Estado e municípios devem manter informações no Cadastro Nacional de municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos, nos termos do Decreto Federal nº 10.692, de 3.5.2021.

De igual forma, o Plano Diretor dos municípios deverá observar os requisitos estabelecidos nos artigos 42, 42-A e 42-B da Lei Federal nº 10.527, de 10.7.2001, além de sua divulgação e atualização no Portal de Transparência. Vale lembrar que tais quesitos compõem o Índice de Efetividade da Gestão Municipal-IEGM, a merecer atenção prioritária da Fiscalização, com o devido registro no Relatório de Contas Anuais, sem prejuízo de providências específicas nos



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

termos do artigo 104 da Lei Orgânica deste Tribunal e comunicação ao Ministério Público, a critério do Conselheiro Relator.

SDG, em 20 de fevereiro de 2025.

Germano Fraga Lima

Secretário-Diretor Geral (grifei)

Em face do exposto, opino pela **aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 6 de março de 2025.

MARCELO MAITO

LICO RODRIGUES

PAULINHO BICHOF

Nova Odessa, 14 de março de 2025.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário III



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ORADOR INSCRITO

PARA O USO DA TRIBUNA LIVRE

DA CÂMARA MUNICIPAL

NA SESSÃO ORDINÁRIA

A SER REALIZADA NO

17 DE MARÇO DE 2025



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

REQUERIMENTO PARA USO DA TRIBUNA LIVRE

SILVIO NATAL, natural de Americana, casado, Secretário Adjunto de Segurança, com endereço profissional na Avenida João Pessoa, 779, portador do RG n. 22.943.894-1, CPF n. 179.612.998-47 e do título de eleitor n. 1538 9493 0000, da zona eleitoral 222, nos termos do art. 2º da Resolução n. 154/2009, vem respeitosamente perante Vossa Excelência **REQUERER** autorização para utilização da **TRIBUNA LIVRE** desta Casa onde na oportunidade irei abordar sobre assuntos relacionados à segurança pública.

Nestes Termos

P. Deferimento

Nova Odessa, 21 de fevereiro de 2025.



SILVIO NATAL
Tel. (19) 9 3333-3333

*Autorno o uso
da tribuna no dia
17/03/25
Quat*

Câmara Municipal de Nova Odessa
Protocolo n. 0066 - Dia 21-Fev-2025-13:38- Via -1/1